



PAUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMPENSATÓRIA
AO DIA 02/10/2024 REALIZADA EM 25/09/2024

Secretário:

Em discussão e votação os pareceres favoráveis da 2^a, 3^a e 8^a Comissões ao **PROJETO DE LEI n. 435/2024**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, capeado pela Mensagem n.^o **65/2024**, que “**AUTORIZA** o Poder Executivo a assegurar, nas Eleições 2024, gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Manaus”.

Art. 1.^º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assegurar, nas Eleições 2024, no horário de quatro às dezoito horas, gratuidade das tarifas do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Manaus.

{Regime de Urgência}

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovados os pareceres.

Em discussão única.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, segue à **sanção** do Senhor Prefeito.